Decreto Legislativo Nº 11/73.

Outorga o Título de "Cidadão de Canoinhas" a D. Orlando Otacílio Dotti, bispo da Diocese de Caçador.

O cidadão Nivaldo Borges, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão

de Cavalcanti" a S. Exa. Revma. D. Orlando Oscar Dotti, Bispo de Pesqueira de Caçadores, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cavalcantina.

Artigo 2º - Em sessão Solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cavalcanti, em 5 de Outubro de 1973

Presidente